

PORTARIA N.º 17.130, DE 23/12/2020.

ALTERA PORTARIA DE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 17.096, de 10/12/2020 que concedeu a  
Servidora ANA RITA PIANCA ALVES licença para Tratamento de Saúde:

Onde se lê:  
01/12/2020 a 30/03/2021

Leia-se:  
01/12/2020 a 14/12/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 01/12/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal